SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0008342-11.2016.8.26.0496**

Classe - Assunto Execução da Pena - Livramento Condicional

Autor: Justiça Pública

Executado: **ROBINSON JOSÉ DA SILVA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Tendo em vista o falecimento do executado, conforme certidão de óbito juntada às fls. 365, acolho a manifestação ministerial (fl. 370) e **JULGO EXTINTA** a punibilidade do executado **ROBINSON JOSÉ DA SILVA**, RG 29.473.941-5, com fundamento no artigo 107, inciso I, do Código Penal.

Transitada em julgado, comunique-se ao juízo de conhecimento, ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, e ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), encaminhando-se cópia da certidão de óbito do executado.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Ibate, 25 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA